



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0129/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0129/1996 DE 22/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE WILSON FERREIRA ALDUNATE, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO (CODLOG 77.836-2) LOCALIZADA NO SETOR 161 QUADRA 069 PEDREIRA AR/SA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:54:30

00000014563-77



ARQUIVADO EM 08

[Handwritten signature]

001-0129/96

PARECER 1521/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 129/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Wilson Ferreira Aldunate, o logradouro público sem denominação (CODLOG 77.836-2), sendo seu ponto inicial na Avenida Alda e término na Rua Norman Cordon (CODLOG 62.230-3) - Jardim Guacuri/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

Gilson Barreto

PARECER 1521/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 129/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Wilson Ferreira Aldunate, o logradouro público sem denominação (CODLOG 77.836-2), sendo seu ponto inicial na Avenida Alda e término na Rua Norman Cordon (CODLOG 62.230-3) - Jardim Guacuri/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

Gilson Barreto



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 129 do 1.º 96

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0129/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLE. JUD. METRO. E M.A.
EDUC. CULT. E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCENTO

Denomina de WILSON FERREIRA ALDUNATE, a Viela sem denominação (CODLOG 77.836-2) localizada no setor 161 - Quadra 069 - Pedreira - AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de WILSON FERREIRA ALDUNATE, a Viela sem denominação (CODLOG 77.836-2) localizada no setor 161 - Quadra 069 - sendo o seu ponto inicial na Av. Alda e término na Rua Norman Cordon (CODLOG 62.230-3) Jd. Guacuri - Pedreira - AR/SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1996
-DT. 10-

Handwritten signature: *[Signature]*

Stamp: CAMARA MUNICIPAL DE PAULO

Stamp: SEC. 7/11/96

Stamp: 04 25/02/96

Stamp: 223

Stamp: 408 05

STOR 01



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha n.º	02	de	prola
n.º	129	de	1986

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 15.03.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1989 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ALDUNATE, Wilson Ferreira

Político uruguaio (Nico Perez, 28-I-1918 - Montevideu, 15-III-1988), que combateu a ditadura militar e colaborou com o processo de redemocratização de seu país. Filho de um fazendeiro e médico rural, estudou até o último ano de direito, mas foi obrigado a deixar o curso para assumir os negócios do pai, depois de sua morte. Filiado ao Partido Nacional (Blanco), elegeu-se deputado federal em 1954 e entre 1963 e 1967 foi ministro da Pecuária e Agricultura. Eleito senador, fez oposição ao governo Pacheco Areco, que levaria o Uruguai à ditadura militar e, em 1971, foi

520 - 17/10

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de pros.
N.º	129	de 1986

02

candidato à presidência da República, conseguindo a maioria de votos mas perdendo, na contagem por partidos, para Juan Maria Bordaberry. Com a ditadura militar, exilou-se inicialmente na Argentina, depois na Europa e, finalmente nos EUA, onde denunciou com veemência os crimes cometidos pela ditadura uruguaia. Em junho de 1984 decidiu retornar ao Uruguai, mesmo sabendo dos riscos que correria. Preso ao chegar, só foi libertado depois das eleições, às quais não pode candidatar-se.

520

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 129 de 19.96.25.02.96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 25/02/96.

FATIMA A. M. MOTTI
Assis. E. Auxiliar

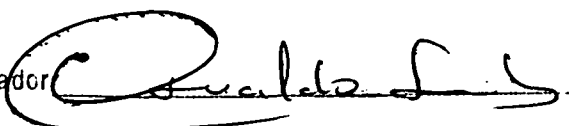
A Com. de Const. e Justiça

27/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/02/96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de 02 de 19. 96

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	295	do mes	05
n.º	720	de 19	96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0129/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA WILSON FERREIRA ALDUNATE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0129/96.

Sala da Comissão de Justiça,

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em 22/03/96

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a Executiva pedir de informação ao Poder Público, mencionada no projeto de lei nº 012.787, de autoria do Nobre Vereador Mário Rossi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui a denominação proposta?

3º - A denominação proposta constitui nome próprio (PRONOME ALIENATO)?

4º - A descrição e a localização do projeto estão corretas e são suficientes para a perfeita identificação?

Sra. Elizabeth,
Oficiário do Executivo, solicitando informações.

22/03/96

Esclareço que esta informação necessária ao seguimento desta Comissão

ANGELA BORDIN ANDRION
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22/03/96
MARIÁ ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

081730

SEGUE em anexo, nesta data
documento nº 104104196
rubricado 1, sob folha 1, nº 06 a 08
Em 104104196

M. S. Bertu



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	129	de 1996
O fun.	7	

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0278/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 129/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Wilson Ferreira Aldunate, a viela sem denominação (CODLOG 77.836-2) localizada no Setor 161 - Quadra 069 - Pedreira AR/SA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 129/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	129	de 1996
O funcionário	MELH3	

São Paulo, 27 de março de 1996

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 278 , de
27-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 129/96 , de autoria do Vereador Mário No
da.

Anexo: **xerox do PL 129/96 e do despacho da comissão solicitante
de fl. 1 e 5.**

RECEBI EM:
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 129 de 96 04, 04, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/04/96 às _____ hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 09
Em 30 / 04 / 96
(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 129	de 1996
de funcionamento	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	do mes.	
N.º	129	de	1996
O funcionário	AN		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1128/95, 83/96, 84/96, 111/96, 112/96, 114/96, 115/
96, 116/96, 117/96, 118/96, 119/96, 120/96, 121/96, 123/96 ,
124/96, 127/96, 128/96, ~~129/96~~ 136/96 e 137/96, REFERENTES AOS OFÍ
CIOS Nºs 18/Leg.3/810/95, 316/96, 317/96, 286/96, 287/96, 288/
96, 289/96, 290/96, 291/96, 292/96, 293/96, 294/96, 273/96 ,
274/96, 275/96, 276/96, 277/96, 278/96, 263/96 e 264/96, REME
TIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

11
139
96

Folha de Informacao n. 93

4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. ~~129796~~ MEMO ATL : 579/96 M.NDA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.836-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE WILSON FERREIRA ALDUNATE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 12	do proc.
N.º	12
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 21/04/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1521/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0129/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Wilson Ferreira Aldunate, o logradouro público sem denominação (CODLO6 77.836-2), sendo seu ponto inicial na Avenida Aida e término na Rua Norman Gordon (CODLO6 62.230-3) - Jardim Guacuri/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/08/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-1128/1996

15/p10129-6

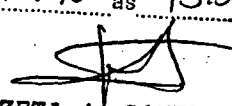
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 09/08/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 09/08/96 as 15:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

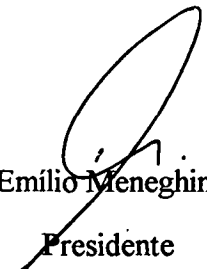
Folha n.º 14 do proc.
N.º 129 de 1976
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

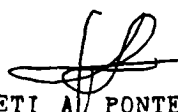
Senhora Secretária

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga sua tramitação.

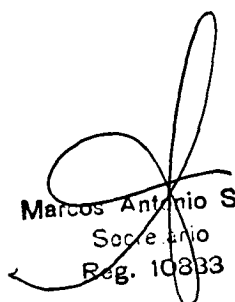
Em, 18.09.76.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 20 / 07 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 23/07/96 às 12:00 h.

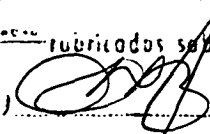

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Giomotti
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 07 / 96

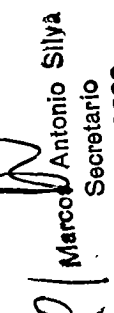
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GOM. w. juntadas nesta data data de a informação rubricadas sob
folhas de n.º 15, 08, 1, 97 a) 

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06 N1 147


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

de 19

(a)

01-0129

96

08

1

94

15
[Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 08/11/94

O Func.º *[Signature]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)